



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

DECRETO Nº 2925 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, de que trata a Lei nº 1466/23, de 31 de agosto de 2023.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA**, no uso de suas atribuições legais, nos com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como, na lei 1466 de 31 de agosto de 2023, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

CONSIDERANDO a lei 1466 de 31 de agosto de 2023 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, de BARRA LONGA, órgão colegiado, deliberativo, paritário, destinado a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico no Município, nos termos do art. 1º da citada norma;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 2º da supramencionada Lei, o COMDE será integrado por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil e Setor Empresarial;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 13 da referida Lei o mandato dos membros do COMDE é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

CONSIDERANDO a aprovação da lei 1491 de 20 de dezembro de 2023 que estabeleceu o programa permanente de estímulos econômicos do Município de Barra Longa:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE do município de Barra Longa – MG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 5º da Lei nº 1466, de 31 de agosto de 2023:



I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

1.ELTON MOTA DE SOUZA, como titular;

2.JONES BATISTA DAS GRAÇAS, como suplente.

b) 01 (um) representante da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:**

1.RENATA MARIA SOARES, como titular;

2.THAIS APARECIDA BENEDITO FERREIRA, como suplente;

c) 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

1.ROANDES GERALDO MARTINS, como titular;

2. ALETEIA FLAVIA MACHADO, como suplente;

d) 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER:**

1.LÁZARO ALVES DE SOUZA, como titular;

2.MURILO DAMASCENO NETO, como suplente;

e) 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

1.JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO, como titular;

2.ADILSON BOSCO GONCALVES, como suplente;

f) 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

1.WELINGTON JUNIOR PEREIRA, como titular;

2.JOSÉ MARIA COELHO XAVIER, como suplente;

g) 01 (um) representante do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

1.LORENA MACHADO MEIRELES, como titular;



2. ROSANGELA SUPERBI JÚLIO, como suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01 (um) representante da **REDE ESTADUAL DE ENSINO DE BARRA LONGA:**

1. MARLI MARTINS E SILVA, como titular;

2. CAROLINA DE MELO ETRUSCO RESENDE, como suplente;

b) 01 (um) representante do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA LONGA:**

1. MÉRCIA TRINDADE DE SOUZA PAGLIOTO, como titular;

2. JANY LESIA GONÇALVES, como suplente;

c) 01 (um) representante dos **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA LONGA/MG:**

1. LEONARDO DE CARVALHO ROLDÃO, como titular,

2. MARINA APARECIDA GAZETA MORAIS, como suplente;

d) 01 (um) representante das **IGREJAS (CATÓLICA, EVANGÉLICAS, OUTRAS) DE BARRA LONGA:**

1. PASTOR ADEMILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES, como titular;

2. PASTOR DANIEL VITALINO, como suplente;

e) 01 (um) representante do da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA LONGA:**

1. MARIA CRISTINA NASCIMENTO, como titular;

2. THALIA OLIVEIRA COELHO, como suplente;



III – REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:

a) 01 (um) representante da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE BARRA LONGA:**

1. **MARIA ANTONIETA CARNEIRO PIMENTA**, como titular;

2. **ANA MARIA PEREIRA**, como suplente;

b) 01 (um) representante da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BARRA LONGA:**

1. **MARCIANAPEDROSA ROSA**, como titular;

2. **MARCELA COTA CARNEIRO ROLDÃO**, como suplente;

c) 01 (um) representante do **SETOR EMPRESARIAL DE BARRA LONGA:**

1. **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CARNEIRO**, como titular;

2. **JOSÉ HENRIQUE MACHADO CARNEIRO**, como suplente;

§ 1º Nos termos do artigo oitavo, parágrafo primeiro da lei 1466/23, de 31 de agosto de 2023 a presidência do COMDE será exercida pelo gestor da pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 2º O Vice-Presidente do COMDE será eleito, em consonância com o § 2º do art. 8º da Lei 1466, de 2023, entre os representantes da sociedade civil ou do setor empresarial pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados por meio deste Decreto tem validade de 02 (dois) anos, considerando o biênio 2024/2026, permitida uma recondução, nos termos do art. 13 da Lei nº 1466, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

BARRA LONGA, 05 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL